

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 15 de julho de 2026, às 18:00, realizada de forma exclusivamente digital, sendo considerada realizada na sede social da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, no Município e Estado de São Paulo.
2. **Convocação, Documentos e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 13, §5º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"). Verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho, foi constatado o quórum necessário para instalação da reunião e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.
3. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Ismar Machado Assaly**, que convidou o Sr. **Milton Pilão Junior** para secretariá-lo.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a consignação da renúncia apresentada pelo Sr. Hamilton Amadeo ao cargo de Diretor Operacional da Companhia; **(ii)** a eleição do Sr. Dalton Assunção Canelhas Filho ao cargo de Diretor Operacional da Companhia; e **(iii)** a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, inclusive por meio de procuradores, praticar todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento das deliberações a serem tomadas.
5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer objeções, deliberaram por:
 - (i)** Consignar a renúncia do Sr. Hamilton Amadeo ao cargo de Diretor Operacional da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta data à administração da Companhia, a qual se encontra arquivada na sede social da Companhia.

(ii) Considerando a renúncia indicada no item acima, aprovar a eleição do Sr. **Dalton Assunção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 43.611.694-7-SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/ME") sob o n.º 324.777.808-08, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Operacional ("Diretor").

O Diretor ora eleito terá mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027.

O Diretor ora eleito tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia e assinado dentro do prazo legal, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia. O Diretor eleito declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Em razão das deliberações tomadas acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: **(i) Diretor Presidente:** Milton Pilão Júnior; **(ii) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:** Leonardo Roberto Pereira dos Santos; e **(iii) Diretor Operacional:** Dalton Assunção Canelhas Filho.

(iii) Aprovar a delegação de poderes à Diretoria, para, direta ou indiretamente, inclusive por meio de procuradores, tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, em especial perante os órgãos públicos e terceiros em geral, e a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata sumária, que, lida, conferida e achada conforme, foi submetida a todos os presentes para assinatura por meio digital, ficando desde já reconhecida a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata. **Mesa:** Sr. Ismar Machado Assaly (Presidente) e Sr. Milton Pilão Junior (Secretário). **Membros do Conselho de Administração:** Ismar Machado Assaly, Jerson Kelman, Milton Pilão Junior, Fabio Vettori, Dalton Assunção Canelhas Filho, Karla Bertocco Trindade, Rodrigo Heilberg e Eduardo Sirotsky Melzer.

São Paulo/SP, 15 de julho de 2026.

[Restante da página deixada intencionalmente em branco. Assinaturas na página seguinte.]

*[Página de assinaturas integrante e inseparável da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Orizon
Valorização de Resíduos S.A., realizada em 15 de julho de 2026.]*

Mesa:

Ismar Machado Assaly

Presidente

Milton Pilão Junior

Secretário

Conselho de Administração:

ISMAR MACHADO ASSALY

MILTON PILÃO JUNIOR

FÁBIO VETTORI

JERSON KELMAN

DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS FILHO

RODRIGO HEILBERG

EDUARDO SIROTSKY MELZER

KARLA BERTOCCO TRINDADE